



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

UFV  
Nº 2389/2018  
1619 172

## TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 153/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96, por seu Reitor, Professor Demetrius David da Silva, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado, a empresa **MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, sediada à Av. do Contorno, nº 2090, sala 501, Bairro Floresta, Belo Horizonte - MG, CEP 30.110-012, inscrita no CNPJ nº 07.403.266/0001-24, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 002389/2018**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem aditar o **Contrato nº 153/2018**, celebrado em 18 de outubro de 2018, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a alteração contratual decorrente de acréscimo de valor ao Contrato nº 153/2018, conforme autorização do Reitor às fls. 1612 do Processo nº 002389/2018.

*J*

*Xp*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$8.289,00 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais) referente a manutenção óptica, mediante alteração na cláusula nova – item 1.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Atribui-se a este Termo Aditivo o valor de R\$8.289,00 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais).

## CLÁUSULA QUARTA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor do Contrato passa a ser de R\$1.353.288,96 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditamento ficam parcialmente amparadas pela Nota de Empenho nº **2019NE800217**, com Natureza de Despesa nº 339040, à conta do Programa de Trabalho nº 108600; Fonte nº 8100000000.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 19 de Agosto de 2019





Rejane Nascentes  
Reitora em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
DEMETRIUS DAVID DA SILVA  
REITOR



MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2)  \_\_\_\_\_

Nome: SÓFOCLES M. MONTEIRO

CPF: 886.703.926-55

